

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.901

PROJETO DE LEI Nº 11.649, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que regula o comércio de materiais metálicos recicláveis; e revoga a Lei 7.057/08, correlata.

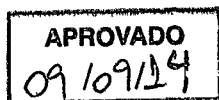
PARECER Nº 705

A natureza legislativa da proposta ora em análise, é evidente, e o tema abordado tem por objetivo prevenir eventuais furtos de todo tipo de material metálico (fios, tampas, placas, etc), os quais normalmente são praticados tanto em vias públicas quanto em residências, garantindo uma maior segurança à população de nossa cidade.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 685, de fls. 07/08, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 05, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer



Sala das Comissões, 09.09.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs